

## 14 – SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Varginha	Extrema	Extrema	1190.127 – AF / 2º nível / Extrema
SRF	Posto de Fiscalização – 2º Nível	Município	Unidade Executora
Governador Valadares	César Diamante	Divisa Alegre	1190.041 – AF / 2º nível / Almenara
Ipatinga	Martins Soares	Martins Soares	1190.076 – AF / 2º nível / Manhuaçu

ANEXO VI – Resolução nº 4735, de 18 de dezembro de 2014

Unidade Orçamentária: 4571 – Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira – FECIFIM
A) Programa 0147 – Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado

Unidade de Planejamento Setorial	
Código	Unidade Executora
1190.401	AGEI / FECIFIM – Gestão Orçamentária / Administrativa

Unidade Financeira Setorial	
Código	Unidade Executora
1190.402	SGF / FECIFIM – Gestão Financeira/Contábil

Unidade Operacional Setorial	
Código	Unidade Executora
1190.403	SRH / FECIFIM
1190.404	GABINETE / FECIFIM
1190.405	STI / FECIFIM
1190.406	SAIF / FECIFIM
1190.407	SUFIS / FECIFIM
1190.408	LEMG / FECIFIM
1190.411	AF / 1º nível / BH-3 / FECIFIM
1190.412	AF / 2º nível / Divinópolis / FECIFIM
1190.413	AF / 2º nível / Governador Valadares / FECIFIM
1190.414	AF / 2º nível / Ipatinga / FECIFIM
1190.415	AF / 1º nível / Juiz de Fora / FECIFIM
1190.416	AF / 2º nível / Montes Claros / FECIFIM
1190.417	AF / 1º nível / Uberaba / FECIFIM
1190.418	AF / 1º nível / Uberlândia / FECIFIM
1190.419	AF / 2º nível / Varginha / FECIFIM
1190.420	AF / 2º nível / Contagem / FECIFIM
1190.421	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MG / FECIFIM
1190.422	DEFIS / SUFIS / FECIFIM
1190.423	SGF / FECIFIM

ANEXO VII – Resolução nº 4735, de 18 de dezembro de 2014

Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda

Código	Unidade Executora
1190.001	AGEI – Gestão Orçamentária / SGF – Gestão Administrativa
1190.004	Superintendência de Recursos Humanos – SRH
1190.006	Gabinete – GAB
1190.010	Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF
1190.025	Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG
1190.027	Superintendência de Tributação – SUTRI
1190.121	Superintendência de Gestão e Finanças – SGF
1190.122	Superintendência de Tecnologia da Informação – STI
1190.123	Superintendência de Fiscalização – SUFIS
1190.124	Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais – SAIF
1190.125	Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV

**18 644119 - I**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEC Nº 4736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Disciplina os procedimentos para identificação e informação das datas prováveis de início e término de execução dos projetos culturais com Certificados de Aprovação válidos para o exercício de 2014, para os efeitos do § 1º do art. 28 do Decreto nº 44.866, de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de atribuição que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 39 do Decreto nº 44.866, de 1º de agosto de 2008 e o art. 2º do Decreto nº 46.654, de 27 de novembro de 2014, RESOLVEM:

Art. 1º A Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) encaminhará à Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura (SFIC) a relação das DS, correspondentes aos projetos culturais com CAs válidos para o exercício de 2014, protocolizadas na SEF depois de atingido o limite de recursos previsto no § 1º do art. 28 do Decreto nº 44.866, de 2008, para identificação e informação das datas prováveis de início e término de execução dos projetos culturais.

Art. 2º Uma vez identificados projetos culturais com datas prováveis de início e término de execução já expiradas, o empreendedor será comunicado pela SFIC e poderá solicitar a readequação do projeto ou a prorrogação do seu prazo de execução.

Art. 3º A SFIC informará à SRE as datas prováveis de início e término de execução de cada projeto indicado na relação das DS prevista no art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese de projetos readequados ou com prazo de execução prorrogado, a SFIC encaminhará à SRE cópia da documentação relativa ao deferimento da readequação do projeto cultural ou da prorrogação do seu prazo de início e de término de execução.

Art. 4º A SRE procederá à análise das DS contidas na relação a que se refere o art. 1º e adotará as seguintes providências:

I - emitirá o deferimento das DS; ou

II - indeferirá as DS, quando o incentivador deixar de atender aos requisitos estabelecidos no Decreto 44.866, de 2008.

Parágrafo único. A análise das DS nos termos deste artigo fica condicionada ao cumprimento das providências previstas no art. 3º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 18 de dezembro de 2014; 226ª da Inconfidência Mineira e 193ª da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda
ELIANE DENISE PARRERIAS OLIVEIRA
Secretária de Estado de Cultura

**18 644170 - I**

## Superintências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

UPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Myriam Julia da Silva Neves – CPF: 030.706.316-06
Rua Venezuela, 302, Apto. 02, Sion – Belo Horizonte – MG
Coo: Veridiana Antunes Neves – CPF: 001.038.616-53
Auto de Infração: 15.000024301-75
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – MASP 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH-3
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do art.149 do CTN e/c do disposto no Parecer Normativo 001/2003/PGFE, procede-se a retificação do auto de infração em epígrafe, para inclusão dos sócios no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Rua Roquete Mendonça, 417, São José - Belo Horizonte - MG
Cargo: Titular Pessoa Física
Início de participação na empresa: 24.08.2013
Auto de Infração: 01.000203303-22
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
OFÍCIO N.º: Ofício 1281/2014 (AF/BH-2/SPTA)
Assunto: Notificação de Lançamento de IPVA – Extrato de Débito Eletrônico N.º: 01.000213705-65
Senhor(a) Contribuinte,
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal acima relacionada. Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, o prazo para pagamento/parcelamento do Crédito Tributário. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento no prazo acima implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1.816, 2º andar, Lourdes – Belo Horizonte – MG.
Atenciosamente,
Coobrigado - Edyla Maria Ferreira
Identificação : CPF: 057.437.596-18
Endereço : Rua Fernando Jardim, 159 – São João Batista
Cidade : Belo Horizonte – MG – CEP: 31.515110
Sujeito Passivo: Patricia Silvia Roselostato
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014
Vânia Lúcia Carvalho Mendes - Masp 669.045-7
Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – Em exercício - SRF II - BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – BELO HORIZONTE – AF/1º NÍVEL/BH-2
INTIMAÇÃO
OFÍCIO N.º: 1.299 (AF/BH-2/SPTA)
REFERÊNCIA: PTA N.º: 01.000207185.92
Senhor(a) Contribuinte,
Comunicamos que a peça fiscal em referência encontra-se com sua exigibilidade suspensa até o cumprimento do parcelamento de nº 12.043390600.15 do PTA 05.000223587-23, conforme parecer. Para maiores esclarecimentos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária situada na Rua da Bahia, nº 1.816, 2º andar, Bairro de Lourdes, CEP:30160.924 , Belo Horizonte – MG, local onde se encontra o PTA.
Sujeito Passivo : Nepomuceno Some Acessórios Ltda
Identificação : IE: 062.251545.00-58
Endereço : Av. Dom Pedro II, Nº 544 - Bonfim
Cidade : Belo Horizonte – MG – 30720-460
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2014
Vânia Lúcia Carvalho Mendes - Masp 669.045-7
Chefe da AF /1º Nível/BH-2 – Em exercício - SRF II - BH

**18 644127 - I**

### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS AF 2º NÍVEL/ PARA DE MINAS

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.
PTA N.º: 01.000247818-76
Sujeito Passivo: Cooperativa Central Produtores Rurais de MG LTDA
IE: 062004183.53-43 - CNPJ: 17.249.111/0094-38
Endereço: Rodovia BR 262 – KM 403 – Anexo I – Bairro Patafufu - Pará de Minas/MG, CEP: 35661-390
Pará de Minas, 17 de dezembro de 2014.
Elita Aparecida Costa Andrade
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas-Masp.669.117-4

Sujeito Passivo: Cooperativa Central Produtores Rurais de MG LTDA
IE: 062004183.53-43 - CNPJ: 17.249.111/0094-38
Endereço: Rodovia BR 262 – KM 403 – Anexo I – Bairro Patafufu - Pará de Minas/MG, CEP: 35661-390
Pará de Minas, 17 de dezembro de 2014.
Elita Aparecida Costa Andrade
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas-Masp.669.117-4

EDITAL 007.310/2014
SRF/DIVINÓPOLIS – AF/2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001086857.00-95 RIBEIRO & BRAGA CONFECCOES LTDA - ME
001337330.00-45 PADARIA ALVARENGA LTDA - ME
001841558.00-96 MARGARIDAS IND. E COM. CONF. LTDA - ME
001991455.00-61 KELLEN ROSA RODRIGUES TRISTAO
002066448.00-04 LILIANE FERNANDA CABRAL
002091970.00-20 CRISMA COM. DE COSMETICOS LTDA ME
223108990.00-40 REGINALDA APARECIDA LEITE DA SILVA ME
223186578.00-23 MARMORARIA DIVINOPOLIS LTDA - ME
223317296.00-30 VANUZA FONSECA MAIA ALVES - ME
223956278.00-75 JURANDI FARIA DE OLIVEIRA - ME
Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014.

Chefe de Unidade: Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto

EDITAL 007.312/2014
SRF/DIVINÓPOLIS – AF/2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001086857.00-95 RIBEIRO & BRAGA CONFECCOES LTDA - ME
001337330.00-45 PADARIA ALVARENGA LTDA - ME
001841558.00-96 MARGARIDAS IND. E COM. CONF. LTDA - ME
001991455.00-61 KELLEN ROSA RODRIGUES TRISTAO
002066448.00-04 LILIANE FERNANDA CABRAL
002091970.00-20 CRISMA COM. DE COSMETICOS LTDA ME
223108990.00-40 REGINALDA APARECIDA LEITE DA SILVA ME
223186578.00-23 MARMORARIA DIVINOPOLIS LTDA - ME
223317296.00-30 VANUZA FONSECA MAIA ALVES - ME
223956278.00-75 JURANDI FARIA DE OLIVEIRA - ME
Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014.

Chefe de Unidade: Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto

EDITAL 007.312/2014
SRF/DIVINÓPOLIS – AF/2ºNÍVEL/DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001026876.00-20 MAG COMERCIO E REPRES. LTDA ME
001065654.00-52 PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA - ME
001572664.00-04 MARCELO LOPES - ME
001649778.00-76 SUELY TAVARES DA SILVA - ME
002014450.00-94 WILSON BARROS SOBRINHO - ME
002327115.00-01 RENATA CRISTINA DA COSTA
223149208.00-21 JULIANA JESUINA CARVALHO LOPES - ME
223740107.00-90 RECORTE CONFECCOES LTDA - ME
223996638.00-44 APOIO EMP. IMOBILIARIOS LTDA - ME
223127733.01-32 LUCIO MARIO DA SILVA - ME
Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014.
Chefe de Unidade: Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto

Atos do Superintendente Regional da Fazenda–/ Divinópolis
Luiz Pedri
ATO nº 014/2014
designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 4.343, de 01/08/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/08/2011, os servidores:
ALÉSSIA PATRÍCIA LEMOS, servidora municipal, no município de Conceição do Pará/SRF/II/Divinópolis, no período de 14/12/2014 a 14/01/2015, em que o titular Geráldo Teles de Lacerda, servidor municipal, encontra-se em gozo de férias regulamentares;
ELISÂNGELA PINTO DE OLIVEIRA, servidora municipal, no município de Passa Tempo/SRF/II/Divinópolis, no período de 05/01/2015 a

23/01/2015, em que o titular Euler Alvim, Masp 357.022-3 servidor estadual encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares;
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, Masp 357.179-1, servidor estadual, no município de Luz/SRF I/ Divinópolis, nos períodos de 17/11/2014 a 01/12/2014 e de 12/01/2015 a 26/01/2015, em que o titular Eduardo Ferreira Dias, servidor municipal, encontra-se em gozo de férias regulamentares;

HAMILTON MONTEIRO DE FARIA, Masp 357.614-7, servidor estadual, no município de Itapeerica/ SRF/II/Divinópolis, no período de 24/11/2014 a 24/12/2014, em que o titular Aurélio de Souza Meznício, Masp 355.863-2 servidor estadual, encontra-se em gozo de férias-prêmio;
LINDAMAR APARECIDA DE SOUZA FENRANDES, servidora municipal, no município de Pequi/SRF/II/Divinópolis, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, em que a titular Andréia Silvério de Almeida Barcelos, servidora municipal, encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS - AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
EDITAL 007.311/2014
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Para De Minas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001003090.00-77 TRADICAO COMERCIO DE MADEIRAS PARA TELHADOS LTDA - ME
001008656.00-00 RCR URBANIZACOES LTDA - ME
001033107.00-30 TARGET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001052732.00-48 ZKE INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CERAMICA LTDA - ME
001059568.00-54 DRY-MODAS E CONFECCOES LTDA - ME
001070691.00-01 R.A. MECANICA E PEÇAS LTDA - ME
001075146.00-01 HELDER ANTONIO DA SILVA CHAVES CPF 044.222.816-31 - ME
001079137.00-54 LANCHES GODINHO LTDA - ME
001079335.00-50 CARLOS ROBERTO DE SOUZA – CPF 275.808.306-04 - ME
001080794.00-03 TRANSRODAR TRANSPORTES LTDA - ME
001095134.00-26 NUTRIVITAL LTDA - ME
001107765.00-94 SACOLAO JF LTDA - ME
001123488.00-83 WB PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. - ME
001309465.00-23 CENTRO CULTURAL PARA DE MINAS LTDA -ME
001318724.00-11 FLAVIA RENATA PIMENTA
001349630.00-35 B M CONSTRUCOES LTDA - ME
001439008.00-32 BAHAMAS AGROPECUARIA LTDA - ME
001542751.00-28 AZEVEDO E SOARES BRINQUEDOS LTDA - ME

001548340.00-89 MARKA TRANSPORTES LTDA - ME
001567440.00-24 CAPG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
001612267.00-49 METALLOX GASES INDUSTRIAIS LTDA
001638106.00-42 MORAIS E MORAIS LTDA - ME
001645409.00-35 X ART LTDA - ME
001645951.00-40 MAURA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA 55080790687
001695424.00-10 JOSE GONCALVES - BISCOITERIA - ME
001703762.00-41 FERNANDO FARIA GONCALVES MOREIRA -ME
001707349.00-63 PAULO CESAR FARIA DIAS - ME
001712063.00-67 SERGIO E WAGNER TRANSPORTES LTDA -ME
001720669.00-09 BENEDITO JOENIO MOREIRA MENDANHA 53659163600
001725844.00-46 C.A COMERCIO ATACADISTA DE ENXOVAIS LTDA - ME
001739616.00-06 SUPREMA MIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
001742598.00-53 RAIMUNDO DA SILVEIRA 26418916620
001754561.00-83 SOARES SILVA CRIACOES LTDA - ME
001770048.00-60 DANIELA DOS SANTOS ALVES 04193280683
001800685.00-97 DUCK MOTOS LTDA - ME
001803891.00-01 GERALDO MAGELA DA SILVA 00358669693
47104385.00-76 CIA FIACAO E TECELAGEM PARA DE MINAS 471047782.00-81 ANTONIO JOAQUIM DA COSTA FILHOS LTDA -ME

471306240.00-36 ROGERIO DE ARAUJO BATISTA - ME
471224523.04-30 MOTO STAR LTDA
471224523.07-67 MOTO STAR LTDA
Quinta-feira - Pará de Minas, 18 de Dezembro 2014
Elita Aparecida Costa Andrade
Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas

**18 644128 - I**

### SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo, coobrigado e fiador abaixo identificados, intimados cálculo saldo remanescente parcelamento referente AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado.
O Parcelamento nº 13.012076100.72 de 28.07.2014, o qual faz parte o Processo Tributário Administrativo abaixo relacionado, foi objeto de “CALCULO DO SALDO REMANESCENTE”, tendo em vista ter sido considerado desistente por omissão no recolhimento das parcelas. Em conformidade com artigos 36 a 40, da Resolução 4560/2013 de 28/06/2013 e Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA). Informamos que para o pagamento antes da inscrição em dívida ativa e execução fiscal judicial, as multas serão reduzidas, bem como a não exigência de honorários advocatícios e custos judiciais.
O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10(dez) dias, contados da data do recebimento/publicação deste ofício. Após o prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.
Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Condévil Peçolho Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu Minas Gerais.
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 03.000383166.38 de 30.10.2013.
Contribuinte – Freitas & Ribeiro Ind. e Com. de Confeções Ltda.
INSC. ESTADUAL – 001.031600.00-94.
Endereço: Rua Antônio Wellerson nº 310, Bairro Santo Antônio.
Manhuaçu – MG - CEP 36.900-000.
Coobrigado / Sócia – Lídia de Freitas Ribeiro
CPF: 079.949.296-56.
Endereço: Rua Agenor Bento Salgado nº 71, Bairro Santo Antônio.
Manhuaçu – MG - CEP 36.900-000.
Manhuaçu, 17 de dezembro de 2014.
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7
Chefe AF 2º Nível Manhuaçu.

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Ipatinga
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
AI N.º: 01.000258463-86
Sujeito Passivo: Silvério e Cústjdes Distribuição Ltda
IE.: 001.095382.00-76 CNPJ.: 10.415.809/0001-38
Endereço: Rua Amaro Lanari Júnior, 202 – Distrito Industrial Ipatinga/MG - CEP: 35.164-552
Ipatinga, 18 de dezembro de 2014.
Amaury Rangel Queiroz Junior - Masp: 668.935-0
Delegado Fiscal de Ipatinga

**18 644130 - I**